

## **CENTRO EDUCACIONAL SESINHO**

## LISTA DE MATERIAL ESCOLAR - 1º PERIODO- EDUCAÇÃO INFANTIL 2020.

MATERIAL DIDÁTICO	O material didático adotado pela Rede SESI de Educação "Sistema Estruturado de Ensino" a ser utilizado será disponibilizado pela Rede SESI ao estudante a cada bimestre letivo de 2020.  MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA USO INDIVIDUAL DO ALUNO
	PARADIDÁTICO - O Patinho Feio - Autor: Flávio de Souza - FTD
MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	01 caderno de desenho sem arame (Grande) 01 caderno pequeno brochura capa dura 96 folhas 01 tesoura sem ponta com o nome do aluno 01 unidade Jogo Americano; 01 kit de tinta - pinta cara; 01 metro de chita. 01 avental plástico 01 caixa de lápis de cor de madeira, 01 lápis grafite e 01 borracha ponteira, 01 caixa de gizão de cera.
MATERIAL DE CONSUMO (entrega na escola))	3 unid massa modelar 02 folhas de EVA (vermelho e verde) 01 resma A4 02 cartolinas brancas 02 tubos de cola branca - 90 g 01 pincel para pintura escolar - nº 16
Materiais que devem estar diariamente na mochila da criança	01 garrafinha para água 01 toalhinha pintada ou bordada com o nome da criança 01 creme dental infantil 01 escova dental infantil 01 pasta classificadora transparente com elástico 01 estojo 01 agenda

## **IMPORTANTE**

Os materiais de consumo deverão ser entregues na escola entre os dias 08 a 17/01/2020 - Horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Depois desse prazo, entregar na secretária a partir do dia 28.01 e até 07.02.2020.

É <u>obrigatório</u> o uso diário do fardamento: camisa adotada pelo SESI (especificado logo abaixo), **tênis preto** , azul ou branco e meias brancas.

Obs: Não será permitido uso de tênis em outras cores, bem como sandálias ou sapatilhas. E o aluno deverá trazer diariamente o lanche em recipiente térmico da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

UNIFORME: Cada criança receberá gratuitamente da Rede SESI Sergipe camisa, short (especificos da educação Infantil), e mochila.

A não utilização do fardamento ou a sua descaracterização será passível de advertência verbal aos responsáveis; conforme consta no Regimento Interno Escolar Art.56 "É vedado ao aluno: item III - usar shorts/bermudas roupas decotadas, bonés, camiseta regata, minissaia, miniblusa, e chinelo dentro do ambiente escolar;".

OBS: No decorrer do ano letivo, de acordo com as atividades pedagógicas poderá ser solicitada a compra de material específico.

- Início das aulas em 21.01.2020.
- · Horários de aulas: MANHÃ De 7h às 11h30min, TARDE às 13h às 17h30min;

Desejamos um ano letivo de muito aprendizado e êxito.

Feliz Ano Novo!